

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por até 60 (sessenta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 260, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.409, de 16 de maio de 2017, pág.46, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600429/2017, a contar de 11 de junho de 2018.  
Campo Grande, MS, 29 de maio de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção.

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 310, de 04 de setembro de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 707/2018/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 260, de 11 de maio de 2017, publicada na página 46, do Diário Oficial do Estado de nº 9.409, de 16 de maio de 2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.429/2017, a contar do dia 10 de agosto de 2018.  
Campo Grande, MS, 04 de setembro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 211, de 19 de março de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 155/2019/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 367 de 20 de setembro de 2018, publicada em 21 de setembro de 2018, DOE nº 9.746, pág. 23 e republicada por incorreção em 04 de outubro de 2018, DOE nº 9.756, pág. 51, alterada pela Portaria AGEPEN "P" nº 420, de 24 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 9768, de 25 de outubro de 2018, P. 53, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/630.113/2018, a contar de 23 de fevereiro de 2019.  
Campo Grande, MS, 19 de março de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 412, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o subtenente PM VALTER ALVES NUNES, matrícula n. 65509021, símbolo 231/STE/6, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300201/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 413, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por invalidez, com proventos proporcionais paridade, o servidor ISIDORO CARDOSO DE ANDRADE, matrícula n. 92158021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função, Zelador de Unidade de Atendimento Infantil, classe B, nível III, código 70048, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art.76 e art. 77, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 31 de dezembro de 2003 (Processo n. 65/000057/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 414, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JANETE DA COSTA CALHEIROS PAULINO, matrícula n. 56712021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, classe F, nível VII, código 70289, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/500398/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 415, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CELIA REGINA DE AMBRÓZIO, matrícula n. 98738021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/036442/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 416, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor PAULO ROZENO DE SOUZA, matrícula n. 122028022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função, Investigador de Polícia Judiciária, classe Especial, Símbolo 193/221/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "a", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200040/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 417, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora BALBINA GONÇALVES BARBOSA, matrícula n. 27659021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, classe E, nível VI, código 70022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/500603/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 418, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor PAULO CÉSAR LÍVERO, matrícula n. 96822022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função, Investigador de Polícia Judiciária, classe Especial, símbolo 193/221/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "a", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200076/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 419, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, a 1º Sargento BM ROSINEIDE SILVA DA CRUZ, matrícula n. 94031021, símbolo 231/15G/3,

código 40017, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/502901/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 420, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM AMILTON JESUÍNO DE OLIVEIRA, matrícula n. 53170021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303947/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 421, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM GILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula n. 74600021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300180/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 422, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora GRACI MARLENE PAVAN, matrícula n. 51117023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/500035/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 423, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 77616021, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304669/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 424, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social o servidor SIDNEY DE OLIVEIRA MARTINI, matrícula n. 107995021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função, Agente de Serviços Hospitalares, referência 135, código 50095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 35 § 5º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com

art. 76 e 77, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 31 de dezembro de 2003 (Processo n. 27/100960/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 425, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SARA SUZANE SILVA COSTA, matrícula n. 56764021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função, Assistência e Perícia, classe Especial, nível VII, código 40332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600508/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Revisão de Reclassificação  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
18143023	Roselane Romeiro Marques Carrieri	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/504220/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 395/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Revisão de Reclassificação  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
46375021	João Victor Santos Zampieri Antunes	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/504137/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 457/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Auxílio-invalidez  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
101349022	Valéria Aparecida Gonçalves Rodrigues da Silva Amaral	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/504847/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 449/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Auxílio-invalidez  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1069021	Zilza Pereira da Cunha	Professor	Ageprev	55/500600/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 444/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Auxílio-invalidez  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
126752022	Resoaldo Gomes dos Santos	Soldado-PM	Ageprev	55/504064/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 452/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DE MATO GROSSO DO SUL**

Na portaria AGEPREV n. 372, de 12 de março de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.861, de 14 de março de 2019, referente ao servidor EDMUNDO MORAIS DOS SANTOS, matrícula n. 2906021, foi feita a seguinte apostila (Processo n.31/500038/2019):

ONDE CONSTA: "... Processo n. 31/300038/2019..."

PASSE A CONSTAR: "...Processo n. 31/500038/2019..."

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E  
EXTENSÃO RURAL**

PORTARIA "P" AGRAER N. 70 DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Mario Viana dos Santos, matrícula n. 72695021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe C, Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível V, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, combinado com o Art. 3º da Lei Estadual n. 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar 20 de agosto de 2018, para fim de regularização funcional (Processo n. 63/200243/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de março de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 71 DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Osmar Lioji Tsurumaki, matrícula n. 16801021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe E, Nível VI, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VII, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, combinado com o Art. 3º da Lei Estadual n. 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar 01 de janeiro de 2018, para fim de regularização funcional (Processo n. 63/200253/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de março de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 72 DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Mariza Madalena Dahmer, matrícula n. 82158021, ocupante do cargo/função Técnico Sócio-Organizacional Rural Rural, Classe C, Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível V, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, combinado com o Art. 3º da Lei Estadual n. 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar 04 de setembro de 2018, para fim de regularização funcional (Processo n. 21/500613/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de março de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 73 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Jennyfer Carvalho Collante, matrícula n. 98480021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe C, Nível III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível IV, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 16 de março de 2019 (Processo n. 21/500150/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de março de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA  
ANIMAL E VEGETAL**

Republica-se por incorreção, publicada no Diário Oficial n. 9.864 de 19/03/2019, página 30.

**PORTARIA "P" IAGRO N. 59, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar o servidor **DIRCEU GABRIEL MERLIN**, matrícula n. 26459023, para desempenhar a função de **Gerente da Gerência de Administração, Finanças e Planejamento** desta Agência, no período de **06/03/2019 a 20/03/2019, sem prejuízo de suas funções habituais**, em substituição da titular Véronique Micheline

Claude Louvet Cortada, matrícula n. 18037022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, inciso IV, art. 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

Campo Grande/MS, 13 de Março de 2019.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO  
GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" DETRAN N. 110, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Aplicar ao servidor **DIEGO CORREIA GONÇALVES LEMES**, matrícula nº 423177022, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, a Pena de Suspensão de 01 (um) dia, por infringência ao disposto no inciso III e VIII do artigo 218 c/c artigos 232 e 234, inciso I da Lei n.º 1.102 de 10/10/1990. (Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/704957/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2019

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO  
DO SUL**

**PORTARIA "P"/UEMS nº 246, de 19 de março de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **CLEBERSON DIAS LIMA**, matrícula nº 476518021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador Adjunto do Curso de Medicina, da Unidade Universitária de Campo Grande, a partir de 08 de março de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 247, de 19 de março de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **CLEBERSON DIAS LIMA**, matrícula nº 476518021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60073, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 08 de março de 2019, com fulcro no art. 56, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº. 29/500280/2019).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 248, de 19 de março de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **FABRÍCIO JOSÉ MISSIO**, matrícula nº 132921022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 28 de fevereiro de 2019, com fulcro no art. 56, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº. 29/500279/2019).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 249, de 19 de março de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500219/2019.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pela servidora **LUZ MARINA PINTO MARTINS**, matrícula nº 68235022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, Nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins exclusivos de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo: